



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Diretoria Executiva de Informática - DIRFOR

Corregedoria-Geral de Justiça - CGJ

Implantação do Selo de Fiscalização Eletrônico em Minas Gerais

Manual Técnico de Informática

Versão 6.4

Especificação da estrutura referente
ao Ano de referência da Tabela de
Emolumentos e TFJ de código
“2015”



Histórico de alterações deste documento

22/10/2012	- Alteração da descrição da composição do ato, bloco F.
31/10/2012	- Detalhamento do <i>WebService</i> .
05/12/2012	- Atualização dos tipos de tributação.
18/03/2013	- Atualização da descrição dos tipos de tributação - Inclusão da composição dos atos e das tabelas no formato csv.
06/06/2013	- Inclusão de formato e exemplos de valores das tags dos arquivos XML - Atualização da descrição dos tipos de tributação - Inclusão do tipo de tributação "Ato retificador/renovador em razão de erro imputável ao próprio cartório – art. 16, III, Lei 15.424/2004 (Código 28)" - Alterada obrigatoriedade da tag <NumeroDeOrdem>, no "Bloco E: Localização do Ato".
11/06/2013	- Exclusão do tipo de tributação de código 20 duplicada, todos os tipos de tributações maiores do que o código 19 foram alterados para o seu código menos 1.
15/07/2013	- Inclusão da informação de campo obrigatório no bloco E.
17/07/2013	- No bloco E, o campo "tipo de escrituração" deixou de ser obrigatório. Foi incluído um exemplo de preenchimento para a "Ordem sequencial do livro".
29/07/2013	- No bloco E, alterado o formato do campo "Ordem sequencial do livro (L), matrícula (M) ou ficha (F) em que foi praticado o ato"; - No bloco E, alterada as restrições de obrigatoriedade nas observações dos campos "Tipo de livro em que foi praticado o ato", "Ordem sequencial do livro (L), matrícula (M) ou ficha (F) em que foi praticado o ato" e "Tipo de escrituração".
31/07/2013	- Adicionado novo tipo de tributação "Isento - Programa Minha Casa Minha Vida".
07/08/2013	- Correção da descrição do tipo de tributação de código 24 de "Isento TFJ - Art. 12-A ou 13 da Lei 15.424/2004 c/ redação Lei 19.971/2011" para "Normal - Art. 12-A ou 13 da Lei 15.424/2004 c/ redação Lei 19.971/2011"
23/09/2013	- Inclusão dos tipos de trib. 29 e 30 e ajustes das descrições dos tipos de tributação.
07/10/2013	- Tag do arquivo XML DataSolicitacao foi substituída pela tag AnoReferenciaTabela. - Inclusão do período de vigência dos tipos de tributação. - Inclusão da regra de arredondamento dos valores de emolumentos e de TFJ
10/10/2013	- Ajuste do texto do campo "observação", do Bloco B, tag "Código Sequencial do selo para consulta".
19/02/2014	- Reestruturação da seção 2.3, com adição da composição dos atos das tabelas 7 e 9. Alterada, ainda, estrutura dos atos da tabela 8, e restrições de obrigatoriedade de atos da tabela 4. Estrutura referente ao Ano de referência da Tabela de Emolumentos e TFJ de código "20141". - Alteração e/ou criação das seguintes tabelas: 2.4.3 Tabela de Tipo de Escrituração 2.4.4 Tabela de Espécie de certidão 2.4.5 Tabela de Complemento da Certidão 2.4.6 Tabela de Espécie de Busca
01/04/2014	- 2.3.3 – Adicionadas observações após a relação de atos e blocos; no Bloco D, alterado o formato do "Número do protocolo" para caractere - 2.4.1 – Adicionados os Tipos de Tributação de código 31, 32, 33 e 34; Adicionadas novas observações - 2.4.3 – Adicionados os Tipos de Escrituração de código 7 e 8 - 2.4.4 – Alterada descrição da Espécie de Certidão de código 4; Adicionada a Espécie de Certidão de código 5
23/05/2014	- Adicionado tipo de tributação 35 e observação de nº 4. - Adicionadas seções 2.3.4 - Registro de Distribuição de Protesto e 2.3.5 - Tabelionato de Protesto - Valores referentes a Registro de Distribuição de Protesto e Tabelionato de Protesto nas seções 2.4.3 - Tabela de Tipo de Escrituração e 2.4.4 - Tabela de Espécie de certidão



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
Diretoria Executiva de Informática - DIRFOR

Corregedoria-Geral de Justiça - CGJ

05/06/2014	- Adição de campos ao bloco F da Tabela 3
24/06/2014	- Adição do Tipo de tributação de código 36 - Criação do campo <NomeLivro>, no Bloco E, seção 2.3.2 Registro de Imóveis - Adição do valor "Outros (código 408)" à tabela "Tipo de livro"
07/07/2014	- Removido o Bloco E da composição do ato 3201
04/08/2014	- Alterada descrição do tipo de tributação 36, adicionado o tipo de tributação 37
04/09/2014	- Criada seção 2.3.6 Registro de Títulos e Documentos - Criada seção 2.3.7 Registro Civil das Pessoas Jurídicas - Alteradas as seções 2.4.2 Tabela de Tipo de Livro, 2.4.3 Tabela de Tipo de Escrituração, 2.4.4 Tabela de Espécie de certidão, com adição/alteração dos valores para Tabelionato de Protesto, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas
16/12/2014	- Criada estrutura referente ao Ano de referência da Tabela de Emolumentos e TFI de código "2015". - Reorganização das seções - Adicionado mapeamento para a Tabela 1 (Tabelionato de Notas) - Alterada obrigatoriedade do campo <Protocolo> para o ato 3201
09/02/2015	- Adicionado campo <NomeCartorioOrigem> ao bloco F da Tabela 7 (Atos do Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais)
27/08/2015	- Seção 2.3 – Alterada a redação explicativa sobre Selo de Consulta - Seção 2.3.1 – Adicionado item 2 das observações - Seção 2.3.8 – Alterada a redação do item 3 das observações; Criado Bloco H (Diligências para atos não escriturados) - Seção 2.4.1 – Adicionado Tipo de Tributação de código 38 e item 5 das observações. - Criada a Seção 2.4.7 - Tabela de Espécie de Diligência
04/09/2015	- Removidas as seções 2.6 e 2.7. Todo o seu conteúdo foi transferido para o Portal do Desenvolvedor. O Portal do Desenvolvedor encontra-se explicado na nova seção 2.6.
19/11/2015	- Alterada a descrição do Tipo de Tributação 25 - Adicionados novos Tipos de Tributação (39, 40 e 41) - Alteração do formato do campo "Folha", na composição de todos os atos, de "Inteiro" para "Caractere"



Sumário

1	Introdução	5
2	A Solução do Selo de Fiscalização Eletrônico em Minas Gerais	5
2.1	A serventia deve solicitar um lote de Selos de Fiscalização Eletrônicos	6
2.2	A serventia deve importar o lote de Selos de Fiscalização Eletrônicos em seu sistema	6
2.3	A serventia deve informar para o Tribunal os selos utilizados e seus respectivos atos	7
2.3.1	Tabela 1 – Tabelionato de Notas	7
2.3.2	Tabela 2 - Registro de Distribuição de Protesto	9
2.3.3	Tabela 3 - Tabelionato de Protesto	11
2.3.4	Tabela 4 - Registro de Imóveis	13
2.3.5	Tabela 5 - Registro de Títulos e Documentos	14
2.3.6	Tabela 6 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas	17
2.3.7	Tabelas 7 e 9 - Registro Civil das Pessoas Naturais	19
2.3.8	Tabela 8 - Comum a todos os Tipos de Serviço	21
2.3.9	Exemplos	24
2.4	Tabelas referenciadas no arquivo XML.....	25
2.4.1	Tabela Tipo de Tributação	25
2.4.2	Tabela de Tipo de Livro	27
2.4.3	Tabela de Tipo de Escrituração	28
2.4.4	Tabela de Espécie de Certidão	29
2.4.5	Tabela de Complemento da Certidão	30
2.4.6	Tabela de Espécie de Busca	31
2.4.7	Tabela de Espécie de Diligência	31
2.5	Regras de arredondamento monetário.....	31
2.5.1	Arredondamento na DAP-TFJ	31
2.5.2	Arredondamento no Selo de Fiscalização Eletrônico	32
2.6	Portal do Desenvolvedor	32
	Referências	32



1 Introdução

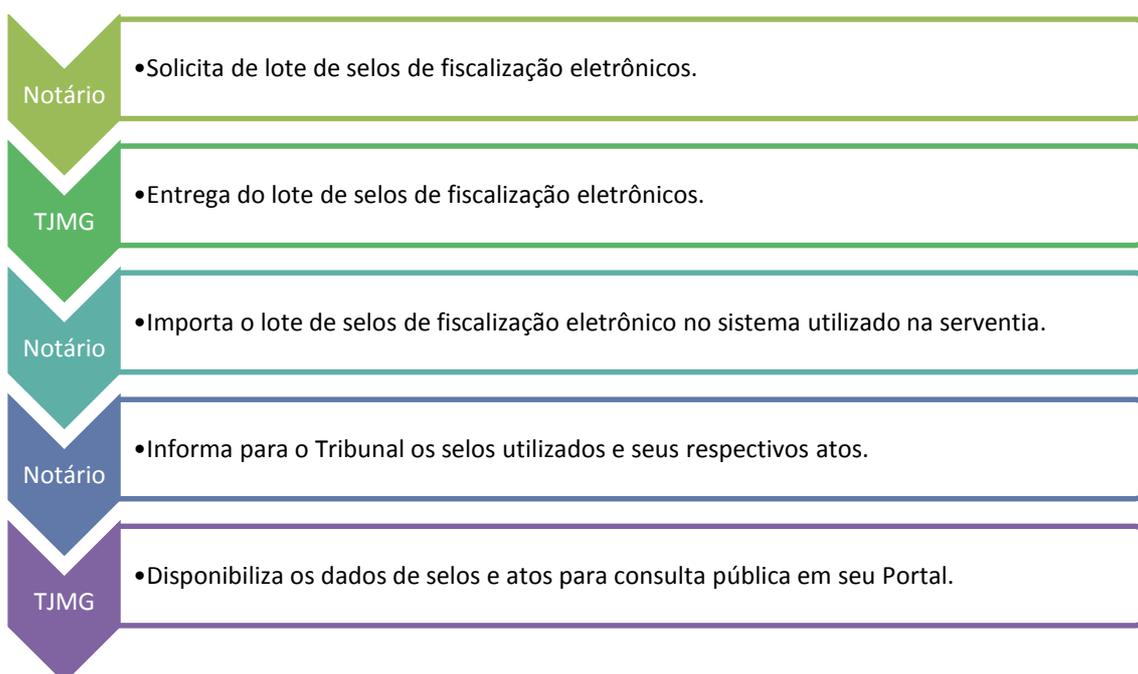
A implantação do Selo de Fiscalização Eletrônico congrega esforços do Tribunal de Justiça e da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em prol da modernização da prestação dos serviços notariais e de registro. Trata-se da gradual substituição do Selo de Fiscalização Físico, utilizado atualmente nas serventias, por um modelo de Selo de Fiscalização Eletrônico.

Para institucionalização do novo modelo foi publicada, no dia 16 de abril de 2012, a Portaria-Conjunta nº 09/2012/TJMG/CGJ/SEF-MG que "institui o Selo de Fiscalização Eletrônico no âmbito dos serviços notariais e de registro do Estado de Minas Gerais". A título de projeto piloto, o Selo de Fiscalização Eletrônico em Minas Gerais foi implantado no Cartório do 4º Registro de Imóveis de Belo Horizonte no dia 23/05/2012, conforme regulamenta a Portaria Nº 2.085/CGJ/2012. A expansão desta solução para as demais serventias ocorrerá de forma gradativa no Estado de Minas Gerais, conforme cronograma de implantação a ser divulgado pela Corregedoria-Geral de Justiça.

Este documento destina-se a todos os envolvidos no Serviço Notarial em Minas Gerais, especialmente as fábricas de *software* que atendem aos notários. Ainda, este manual técnico é complementar à regulamentação acima citada e em nada a substitui.

2 A Solução do Selo de Fiscalização Eletrônico em Minas Gerais

O Tribunal de Justiça de Minas Gerais disponibiliza uma aplicação em seu Portal, onde o notário terá acesso a funcionalidades que seguirão o fluxo abaixo representado. É desejável que os *softwares* em uso nas serventias sejam adaptados ao novo procedimento, mas o TJMG ainda não descartou a hipótese de desenvolvimento de um sistema de cadastro de atos com Selo de Fiscalização Eletrônico com distribuição isenta de custos para os notários.





Todo processo será realizado com vários critérios de segurança e seu detalhamento será apresentado a seguir.

2.1 A serventia deve solicitar um lote de Selos de Fiscalização Eletrônicos

A serventia participante do Selo de Fiscalização Eletrônico terá seus usuários previamente cadastrados no Sistema de Serviço Notarial pela Corregedoria-Geral de Justiça. Após esta etapa, o usuário deverá acessar o Portal do Serviço Notarial e a aplicação de Selo de Fiscalização Eletrônico para busca do lote de selos.

Para solicitação do lote de selos o usuário deve estar previamente autorizado pela Corregedoria-Geral de Justiça em seu sistema de gestão a solicitar selos para a serventia. O uso da funcionalidade de disponibilização de Lote de Selos de Fiscalização Eletrônico somente ocorre com a autenticação do Certificado Digital válido do usuário, visto que o lote de selos é criptografado com a sua chave pública. O usuário poderá requisitar no mínimo 100 selos de fiscalização eletrônicos.

O lote de selos será disponibilizado em um arquivo criptografado, conforme exemplo em Anexo I. O modelo do arquivo gerado segue o padrão W3C XML Digital Signature (XML-DSig). Neste momento, o Sistema do Tribunal emitirá um recibo com os dados do lote de selos requisitados.

2.2 A serventia deve importar o lote de Selos de Fiscalização Eletrônicos em seu sistema

O lote de selos de fiscalização eletrônico entregue à serventia pelo TJMG será criptografado com a chave pública do Certificado Digital do **usuário solicitante**. O sistema utilizado pela serventia deverá descriptografar o lote de selos utilizando a chave privada do Certificado Digital **deste mesmo usuário**. O arquivo descriptografado terá a estrutura apresentada no Anexo II.

O selo de fiscalização eletrônico seguirá o formato do selo físico, isto é, três letras e cinco dígitos e terá uma sequência própria iniciando do AAA00000. O número sequencial será sempre acompanhado de um código de segurança composto por 16 dígitos.

Exemplo de informações de um selo de fiscalização eletrônico

Sequencial AAA00123

Código de segurança 1234123412341234

Após a importação dos dados dos selos no sistema da serventia, os atos deverão ser praticados, considerando um selo para cada ato. Após este uso, os dados do ato praticado deverão ser enviados para o TJMG conforme detalhamento a seguir.



2.3 A serventia deve informar para o Tribunal os selos utilizados e seus respectivos atos

Cada ato praticado pela serventia deverá conter um selo de fiscalização eletrônico vinculado a ele, isto é, um sequencial e seu respectivo código de segurança. Para os documentos que possuírem mais de um ato praticado, a serventia deverá escolher um selo para que seja o selo de consulta do agrupamento e somente este será impresso para o cidadão. Todos os selos do mesmo agrupamento devem possuir o mesmo selo de consulta.

Este selo para consulta não pode ser:

- Ato de arquivamento (8101)
- Certidão de inteiro teor: por folha acrescida à primeira (6502)
- Certidão de inteiro teor: por folha acrescida à primeira (5802)

Cada tipo de ato da tabela de emolumentos terá um conjunto de dados a serem enviados para o TJMG que foram definidos pela Corregedoria-Geral de Justiça. Estes dados deverão ser enviados para o Tribunal em um formato XML. Neste Manual Técnico, eles foram agrupados em blocos para facilitar o entendimento.

As tabelas vêm sendo detalhadas pela Corregedoria-Geral de Justiça e serão divulgadas conforme expansão do uso do Selo de Fiscalização Eletrônico. A relação dos atos e blocos pode ser verificada nas subseções a seguir, agrupadas pelo Tipo de Serviço da Serventia.

ATENÇÃO: A relação de atos e blocos especificada nesta versão do documento é referente ao Ano de referência da Tabela de Emolumentos e TFJ de código 2015.

2.3.1 Tabela 1 – Tabelionato de Notas

Os atos da Tabela 1 são praticados pelas Serventias de Tipo de Serviço Tabelionato de Notas. A relação de atos e blocos é detalhada na tabela de relacionamento a seguir:

Ato	A	B	C	D	E	F
Atos da Tabela 1						
1502 – Reconhecimento de Firma: pela confecção e guarda do cartão ou ficha de assinatura	X	X	X	X		X
Demais atos da Tabela 1	X	X	X	X	X	

Observações:

- 1) Os atos de Autenticação (1301) e Reconhecimento de Firma (1501) serão praticados com a utilização **APENAS do selo físico**. Assim, não serão utilizados selos eletrônicos para a selagem desses atos.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
Diretoria Executiva de Informática - DIRFOR

Corregedoria-Geral de Justiça - CGJ

- 2) Nas hipóteses de atos escriturados (a exemplo de escrituras, procurações, testamentos etc.), a data da prática do ato é aquela correspondente à respectiva lavratura, assim indicada expressamente no próprio livro. Nesses casos, a transmissão dos selos deverá ocorrer até às 12 horas do dia seguinte à selagem eletrônica (art. 11 da Portaria-Conjunta nº 09/TJMG/CGJ/SEF-MG/2012). Para a afixação da estampa desses selos, o Tabelião aguardará o prazo máximo de 7 (sete) dias, findo o qual, sem que as partes tenham assinado o ato, este será tornado sem efeito (art. 154, §1º do Provimento nº 260/CGJ/2013), devendo a estampa ser lançada no próprio livro onde lavrado. Se, no mesmo prazo, o ato se aperfeiçoar com todas as assinaturas, a estampa será lançada, desde já, no respectivo traslado (art. 15, inciso I, da Portaria-Conjunta nº 09/TJMG/CGJ/SEF-MG/2012).

Bloco A: Cabeçalho Tag: <Selos>				
Descrição	TAG XML	Observação	Formato	Exemplo de preenchimento
Código da Serventia	<CodigoServentia>	Obrigatório em todos os casos.	0000000000 Inteiro, 10 dígitos.	0024040144 Onde: 0024 = cód. Município 04 = tipo serviço 01 = sequencial 44 = dig. verificador
Bloco B: Dados do selo de fiscalização eletrônico Tag: <Selo>				
Descrição	TAG XML	Observação	Formato	Exemplo de preenchimento
Código Sequencial do Selo	<CodigoSequencialUnico>	Obrigatório em todos os casos.	XXX00000 3 caracteres, 5 dígitos	AAA34546
Código de Segurança	<CodigoDeSeguranca>	Obrigatório em todos os casos.	0000000000000000 Inteiro, 16 dígitos	2787785341777202
Código Sequencial do selo para consulta	<SeloConsulta>	Obrigatórios. Caso seja ato único no documento, informar o mesmo código sequencial do selo. Este selo para consulta não pode ser um ato de arquivamento.	XXX00000 3 caracteres, 5 dígitos	AAA34545
Data de utilização do selo	<DataUtilizacao>	Obrigatório em todos os casos.	YYYY-MM-DDTHH:MM:SS	2012-08-07T09:09:00
Bloco C: Dados gerais do ato praticado Tag: <Ato>				
Descrição	TAG XML	Observação	Formato	Exemplo de preenchimento
Código fiscal do ato (Anexo da Portaria-Conjunta TJMG/CGJ/SEF-MG nº 03/2005)	<CodigoFiscalDoAto>	Obrigatório em todos os casos.	Inteiro	1401
Ano de referência da Tabela de Emolumentos e TFJ.	<AnoReferenciaTabela>	Obrigatório em todos os casos. Deverá ser preenchido com o código referente à Tabela de Emolumentos e TFJ.	YYYYX	2015 20141
Data da prática do ato	<DataPraticaAto>	Obrigatório em todos os casos.	DD-MM-YYYY	02-08-2012
Bloco D: Detalhamento do ato praticado Tag: <ComposicaoAto>				
Descrição	TAG XML	Observação	Formato	Exemplo de preenchimento



Tipo de tributação	<TipoTributacao>	Obrigatório. Conforme tabela tipo de tributação.	Inteiro	2
Valor do Emolumento	<ValorEmolumento>	Obrigatório. Somente dígitos, com casas decimais separadas por ponto.	0.00 Decimal com 2 casas	1.73
Valor da Taxa de Fiscalização Judiciária	<ValorTFJ>	Obrigatório. Somente dígitos, com casas decimais separadas por ponto.	0.00 Decimal com 2 casas	0.54
Valor Final ao Usuário	<ValorFinalUsuario>	Obrigatório. Somente dígitos, com casas decimais separadas por ponto.	0.00 Decimal com 2 casas	2.26
Bloco E: Localização do Ato – Ainda dentro da tag de composição do ato.				
Descrição	TAG XML	Observação	Formato	Exemplo de preenchimento
Tipo de livro em que foi praticado o ato	<TipoLivro>	Obrigatório. Ver tabela de tipo de livro.	Inteiro	101
Ordem sequencial do livro em que foi praticado o ato	<OrdemSequencial>	Obrigatório. Informar apenas números, não informar letras.	Caracteres	20
Nome do livro em que foi praticado o ato	<NomeLivro>	Obrigatório somente quando for informado o valor '104' para <TipoLivro>, ou seja, quando houver desdobramento de livros a teor do artigo 283, §1º, do Provimento nº 260/CGJ/2013 – Código de Normas	Caracteres	Livro de Substabelecimento
Folha	<Folha>	Obrigatório. Informar apenas o número da folha inicial.	Caracteres	2 5 verso
Espécies de Escritura	<EspecieEscritura>	Obrigatório para os códigos 1401 a 1434.	Caracteres	Compra e Venda, Declaratória, Permuta, Pacto Antenupcial, Retificação de Inventário, Renúncia de Usufruto, Doação, Cessão de Direitos Hereditários, Sobrepartilha etc.
Bloco F: Detalhamento do ato de confecção e guarda de cartão ou ficha de assinatura.				
Descrição	TAG XML	Observação	Formato	Exemplo de preenchimento
Nome Completo da Pessoa constante do cartão	<NomePessoa>	Obrigatório em todos os casos.	Caracteres	Fulano de Tal
CPF da pessoa constante do cartão	<CPFpessoa>	Obrigatório. Informar pelo menos um desses itens.	Inteiro	12345678901
RG da pessoa constante do cartão	<RGpessoa>		Caracteres	MG12368955

2.3.2 Tabela 2 - Registro de Distribuição de Protesto

Os atos da Tabela 2 são praticados pelas Serventias cujo Tipo de Serviço é Registro de Distribuição de Protesto. A relação de atos e blocos é detalhada na tabela de relacionamento a seguir:



Ato	A	B	C	D	E
Atos da Tabela 2					
2101 – averbação	X	X	X	X	X
2201 – distribuição					

Considerando a tabela de relacionamento, o arquivo XML gerado pela serventia que será enviado ao TJMG deverá conter os detalhes constantes na tabela a seguir.

Bloco A: Cabeçalho Tag: <Selos>				
Descrição	TAG XML	Observação	Formato	Exemplo de preenchimento
Código da Serventia	<CodigoServentia>	Obrigatório em todos os casos.	0000000000 Inteiro, 10 dígitos.	0024040144 Onde: 0024 = cód. Município 04 = tipo serviço 01 = sequencial 44 = dig. verificador
Bloco B: Dados do selo de fiscalização eletrônico Tag: <Selo>				
Descrição	TAG XML	Observação	Formato	Exemplo de preenchimento
Código Sequencial do Selo	<CodigoSequencialUnico>	Obrigatório em todos os casos.	XXX00000 3 caracteres, 5 dígitos	AAA34546
Código de Segurança	<CodigoDeSeguranca>	Obrigatório em todos os casos.	0000000000000000 Inteiro, 16 dígitos	2787785341777202
Código Sequencial do selo para consulta	<SeloConsulta>	Obrigatório em todos os casos, caso seja ato único no documento, informar o mesmo código sequencial do selo. Este selo para consulta não pode ser um ato de arquivamento.	XXX00000 3 caracteres, 5 dígitos	AAA34545
Data de utilização do selo	<DataUtilizacao>	Obrigatório em todos os casos.	YYYY-MM-DDTHH:MM:SS	2012-08-07T09:09:00
Bloco C: Dados gerais do ato praticado Tag: <Ato>				
Descrição	TAG XML	Observação	Formato	Exemplo de preenchimento
Código fiscal do ato (Anexo da Portaria-Conjunta TJMG/CGJ/SEF-MG nº 03/2005)	<CodigoFiscalDoAto>	Obrigatório em todos os casos.	Inteiro	2101
Ano de referência da Tabela de Emolumentos e TFJ.	<AnoReferenciaTabela>	Obrigatório em todos os casos. Deverá ser preenchido com o código referente à Tabela de Emolumentos e TFJ.	YYYYX	2015 20141
Data da prática do ato	<DataPraticaAto>	Obrigatório em todos os casos.	DD-MM-YYYY	02-08-2012
Bloco D: Detalhamento do ato praticado Tag: <ComposicaoAto>				
Descrição	TAG XML	Observação	Formato	Exemplo de preenchimento
Tipo de tributação	<TipoTributacao>	Obrigatório. Conforme tabela tipo de tributação.	Inteiro	2
Valor do Emolumento	<ValorEmolumento>	Obrigatório. Somente dígitos, com casas decimais separadas por ponto.	0.00 Decimal com 2 casas	1.73
Valor da Taxa de Fiscalização Judiciária	<ValorTFJ>	Obrigatório. Somente dígitos, com casas decimais separadas por	0.00 Decimal com 2 casas	0.54



Valor Final ao Usuário	<ValorFinalUsuario>	ponto. Obrigatório. Somente dígitos, com casas decimais separadas por ponto.	0.00 Decimal com 2 casas	2.26
Número do protocolo	<Protocolo>	Obrigatório. Deve ser informado o número do apontamento do título a que se refere o ato.	Inteiro	22587
Bloco E: Localização do Ato – Ainda dentro da tag de composição do ato.				
Descrição	TAG XML	Observação	Formato	Exemplo de preenchimento
Tipo de livro em que foi praticado o ato	<TipoLivro>	Obrigatório. Ver tabela de tipo de livro.	Inteiro	201
Ordem sequencial do livro	<OrdemSequencial>	Obrigatório. Informar apenas o número de ordem. Não informar letras.	Inteiro	5
Folha	<Folha>	Obrigatório. Informar apenas o número da folha inicial.	Caracteres	2 5 verso
Tipo de escrituração	<TipoDeEscrituracao>	Obrigatório. Ver tabela tipo de escrituração.	Inteiro	1
Número de ordem da escrituração.	<NumeroDeOrdem>	Obrigatório. Informar o número do protocolo/pronotação/apontamento ou averbação.	Inteiro	233

2.3.3 Tabela 3 - Tabelionato de Protesto

Os atos da Tabela 3 são praticados pelas Serventias cujo Tipo de Serviço é Tabelionato de Protesto. A relação de atos e blocos é detalhada na tabela de relacionamento a seguir:

Ato	A	B	C	D	E	F
Atos da Tabela 3						
3101 e 3102 - averbação	X	X	X	X	X	
3601 ao 3616; 3618 ao 3624; 3512 - protesto						
3201 - certidão	X	X	X	X		X
3202 - certidão	X	X	X	X	X	X
Demais atos da Tabela 3	X	X	X	X		

Considerando a tabela de relacionamento, o arquivo XML gerado pela serventia que será enviado ao TJMG deverá conter os detalhes constantes na tabela a seguir.

Bloco A: Cabeçalho Tag: <Selos>				
Descrição	TAG XML	Observação	Formato	Exemplo de preenchimento
Código da Serventia	<CodigoServentia>	Obrigatório em todos os casos.	0000000000 Inteiro, 10 dígitos.	0024040144 Onde: 0024 = cód. Município 04 = tipo serviço 01 = sequencial 44 = dig. verificador
Bloco B: Dados do selo de fiscalização eletrônico Tag: <Selo>				
Descrição	TAG XML	Observação	Formato	Exemplo de preenchimento
Código Sequencial do	<CodigoSequencialUnico>	Obrigatório em todos os	XXX00000	AAA34546



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
Diretoria Executiva de Informática - DIRFOR

Corregedoria-Geral de Justiça - CGJ

Selo		casos.	3 caracteres, 5 dígitos	
Código de Segurança	<CodigoDeSeguranca>	Obrigatório em todos os casos.	000000000000000000 Inteiro, 16 dígitos	2787785341777202
Código Sequencial do selo para consulta	<SeloConsulta>	Obrigatório em todos os casos, caso seja ato único no documento, informar o mesmo código sequencial do selo. Este selo para consulta não pode ser um ato de arquivamento.	XXX00000 3 caracteres, 5 dígitos	AAA34545
Data de utilização do selo	<DataUtilizacao>	Obrigatório em todos os casos.	YYYY-MM-DDTHH:MM:SS	2012-08-07T09:09:00
Bloco C: Dados gerais do ato praticado Tag: <Ato>				
Descrição	TAG XML	Observação	Formato	Exemplo de preenchimento
Código fiscal do ato (Anexo da Portaria Conjunta TJMG/CGJ/SEF-MG nº 03/2005)	<CodigoFiscalDoAto>	Obrigatório em todos os casos.	Inteiro	3601
Ano de referência da Tabela de Emolumentos e TFJ.	<AnoReferenciaTabela>	Obrigatório em todos os casos. Deverá ser preenchido com o código referente à Tabela de Emolumentos e TFJ.	YYYYX	2015 20141
Data da prática do ato	<DataPraticaAto>	Obrigatório em todos os casos.	DD-MM-YYYY	02-08-2012
Bloco D: Detalhamento do ato praticado Tag: <ComposicaoAto>				
Descrição	TAG XML	Observação	Formato	Exemplo de preenchimento
Tipo de tributação	<TipoTributacao>	Obrigatório. Conforme tabela tipo de tributação.	Inteiro	2
Valor do Emolumento	<ValorEmolumento>	Obrigatório. Somente dígitos, com casas decimais separadas por ponto.	0.00 Decimal com 2 casas	1.73
Valor da Taxa de Fiscalização Judiciária	<ValorTFJ>	Obrigatório. Somente dígitos, com casas decimais separadas por ponto.	0.00 Decimal com 2 casas	0.54
Valor Final ao Usuário	<ValorFinalUsuario>	Obrigatório. Somente dígitos, com casas decimais separadas por ponto.	0.00 Decimal com 2 casas	2.26
Número do protocolo	<Protocolo>	Obrigatório, exceto para o código 3201. Deve ser informado o número do apontamento do título a que se refere o ato.	Inteiro	22587
Bloco E: Localização do Ato – Ainda dentro da tag de composição do ato.				
Descrição	TAG XML	Observação	Formato	Exemplo de preenchimento
Tipo de livro em que foi praticado o ato	<TipoLivro>	Obrigatório. Ver tabela de tipo de livro.	Inteiro	302
Ordem sequencial do livro	<OrdemSequencial>	Obrigatório. Informar apenas o número de ordem. Não informar letras.	Inteiro	5
Folha	<Folha>	Obrigatório. Informar apenas o número da folha inicial.	Caracteres	2 5 verso
Tipo de escrituração	<TipoDeEscrituracao>	Obrigatório. Ver tabela tipo de escrituração.	Inteiro	3
Número de ordem da	<NumeroDeOrdem>	Obrigatório.	Inteiro	233



escrituração.				
Bloco F: Detalhamento de Certidão.				
Descrição	TAG XML	Observação	Formato	Exemplo de preenchimento
Espécie de certidão	<EspecieCertidao>	Obrigatório. Ver tabela de espécie de certidão.	Inteiro	6
Nome da pessoa constante da certidão	<NomePessoa>	Obrigatório apenas para o código 3201. Informar no mínimo um destes itens.	Caracteres	Fulando de Tal
CPF da pessoa constante da certidão	<CPFpessoa>		Inteiro	12345678901
CNPJ da pessoa constante da certidão	<CNPJPessoa>		Inteiro	12123456000100

2.3.4 Tabela 4 - Registro de Imóveis

Os atos da Tabela 4 são praticados pelas Serventias cujo Tipo de Serviço é Registro de Imóveis.

A relação de atos e blocos é detalhada na tabela de relacionamento a seguir:

Ato	A	B	C	D	E	F	G
Atos da Tabela 4							
4301 – Indicação	X	X	X	X			
4201 e 4202 – Edital							
Demais atos da tabela 4	X	X	X	X	X		

Considerando a tabela de relacionamento, o arquivo XML gerado pela serventia que será enviado ao TJMG deverá conter os detalhes constantes na tabela a seguir. Na tabela não estão detalhados os blocos F e G, uma vez que nenhum dos atos da Tabela 4 os utiliza.

Bloco A: Cabeçalho Tag: <Selos>				
Descrição	TAG XML	Observação	Formato	Exemplo de preenchimento
Código da Serventia	<CodigoServentia>	Obrigatório em todos os casos.	0000000000 Inteiro, 10 dígitos.	0024040144 Onde: 0024 = cód. Município 04 = tipo serviço 01 = sequencial 44 = dig. verificador
Bloco B: Dados do selo de fiscalização eletrônico Tag: <Selo>				
Descrição	TAG XML	Observação	Formato	Exemplo de preenchimento
Código Sequencial do Selo	<CodigoSequencialUnico>	Obrigatório em todos os casos.	XXX00000 3 caracteres, 5 dígitos	AAA34546
Código de Segurança	<CodigoDeSeguranca>	Obrigatório em todos os casos.	0000000000000000 Inteiro, 16 dígitos	2787785341777202
Código Sequencial do selo para consulta	<SeloConsulta>	Obrigatório em todos os casos, caso seja ato único no documento, informar o mesmo código sequencial do selo. Este selo para consulta não pode ser um ato de arquivamento.	XXX00000 3 caracteres, 5 dígitos	AAA34545
Data de utilização do selo	<DataUtilizacao>	Obrigatório em todos os casos.	YYYY-MM-DDTHH:MM:SS	2012-08-07T09:09:00
Bloco C: Dados gerais do ato praticado Tag: <Ato>				
Descrição	TAG XML	Observação	Formato	Exemplo de preenchimento



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
Diretoria Executiva de Informática - DIRFOR

Corregedoria-Geral de Justiça - CGJ

Código fiscal do ato (Anexo da Portaria-Conjunta TJMG/CGJ/SEF-MG nº 03/2005)	<CodigoFiscalDoAto>	Obrigatório em todos os casos.	Inteiro	4202
Ano de referência da Tabela de Emolumentos e TFJ.	<AnoReferenciaTabela>	Obrigatório em todos os casos. Deverá ser preenchido com o código referente à Tabela de Emolumentos e TFJ.	YYYYX	2015 20141
Data da prática do ato	<DataPraticaAto>	Obrigatório em todos os casos.	DD-MM-YYYY	02-08-2012
Bloco D: Detalhamento do ato praticado Tag: <ComposicaoAto>				
Descrição	TAG XML	Observação	Formato	Exemplo de preenchimento
Tipo de tributação	<TipoTributacao>	Obrigatório. Conforme tabela tipo de tributação.	Inteiro	2
Valor do Emolumento	<ValorEmolumento>	Obrigatório. Somente dígitos, com casas decimais separadas por ponto.	0.00 Decimal com 2 casas	1.73
Valor da Taxa de Fiscalização Judiciária	<ValorTFJ>	Obrigatório. Somente dígitos, com casas decimais separadas por ponto.	0.00 Decimal com 2 casas	0.54
Valor Final ao Usuário	<ValorFinalUsuario>	Obrigatório. Somente dígitos, com casas decimais separadas por ponto.	0.00 Decimal com 2 casas	2.26
Número do protocolo	<Protocolo>	Obrigatório.	Inteiro	296210
Bloco E: Localização do Ato – Ainda dentro da tag de composição do ato.				
Descrição	TAG XML	Observação	Formato	Exemplo de preenchimento
Tipo de livro em que foi praticado o ato	<TipoLivro>	Obrigatório. Ver tabela de tipo de livro.	Inteiro	402
Nome do livro em que foi praticado o ato	<NomeLivro>	Obrigatório somente quando for informado o valor '408' para <TipoLivro>	Caracteres	Livro Torrens Cadastro de Loteamento
Ordem sequencial do livro (L), matrícula (M) ou ficha (F) em que foi praticado o ato.	<OrdemSequencial>	Obrigatório.	X0 Caracteres	M83163 L2 L2-AD F250
Folha	<Folha>	Obrigatório, quando houver. Informar apenas o número da folha inicial.	Caracteres	2 5 verso
Tipo de escrituração	<TipoDeEscrituracao>	Obrigatório. Ver tabela tipo de escrituração.	Inteiro	4
Número de ordem da escrituração.	<NumeroDeOrdem>	Obrigatório para os atos realizados no "Livro 3-Registro Auxiliar" e no "Livro de Transcrições".	Inteiro	5

2.3.5 Tabela 5 - Registro de Títulos e Documentos

Os atos da Tabela 5 são praticados pelas Serventias de Tipo de Serviço Registro de Títulos e Documentos. A relação de atos e blocos é detalhada na tabela de relacionamento a seguir:



Ato	A	B	C	D	E	F
Atos da Tabela 5						
5201 – Protocolo: certificado de apresentação, protocolo e registro ou averbação, lançado em outras vias ou reproduções do documento original	X	X	X	X		
5801 - Certidão de inteiro teor: pela primeira folha	X	X	X	X	X	X
5803 - Certidão em relatório conforme quesitos (positiva e negativa)	X	X	X	X		X
Demais atos da Tabela 5	X	X	X	X	X	

Atenção: o ato de código 5802 (Certidão de inteiro teor: por folha acrescida à primeira) não pode ser selo de consulta, devendo sempre estar agrupada ao ato de código 5801 (Certidão de inteiro teor: pela primeira folha).

Considerando a tabela de relacionamento, o arquivo XML gerado pela serventia que será enviado ao TJMG deverá conter os detalhes constantes na tabela a seguir.

Bloco A: Cabeçalho Tag: <Selos>				
Descrição	TAG XML	Observação	Formato	Exemplo de preenchimento
Código da Serventia	<CodigoServentia>	Obrigatório em todos os casos.	0000000000 Inteiro, 10 dígitos.	0024040144 Onde: 0024 = cód. Município 04 = tipo serviço 01 = sequencial 44 = dig. verificador
Bloco B: Dados do selo de fiscalização eletrônico Tag: <Selo>				
Descrição	TAG XML	Observação	Formato	Exemplo de preenchimento
Código Sequencial do Selo	<CodigoSequencialUnico>	Obrigatório em todos os casos.	XXX00000 3 caracteres, 5 dígitos	AAA34546
Código de Segurança	<CodigoDeSeguranca>	Obrigatório em todos os casos.	0000000000000000 Inteiro, 16 dígitos	2787785341777202
Código Sequencial do selo para consulta	<SeloConsulta>	Obrigatório em todos os casos, caso seja ato único no documento, informar o mesmo código sequencial do selo. Este selo para consulta não pode ser um ato de arquivamento.	XXX00000 3 caracteres, 5 dígitos	AAA34545
Data de utilização do selo	<DataUtilizacao>	Obrigatório em todos os casos.	YYYY-MM-DDTHH:MM:SS	2012-08-07T09:09:00
Bloco C: Dados gerais do ato praticado Tag: <Ato>				
Descrição	TAG XML	Observação	Formato	Exemplo de preenchimento
Código fiscal do ato (Anexo da Portaria-Conjunta TJMG/CGJ/SEF-MG nº 03/2005)	<CodigoFiscalDoAto>	Obrigatório em todos os casos.	Inteiro	5201
Ano de referência da Tabela de Emolumentos e TFJ.	<AnoReferenciaTabela>	Obrigatório em todos os casos. Deverá ser preenchido com o código referente à Tabela de Emolumentos e TFJ.	YYYYX	2015 20141
Data da prática do ato	<DataPraticaAto>	Obrigatório em todos os	DD-MM-YYYY	02-08-2012



casos.				
Bloco D: Detalhamento do ato praticado Tag: <ComposicaoAto>				
Descrição	TAG XML	Observação	Formato	Exemplo de preenchimento
Tipo de tributação	<TipoTributacao>	Obrigatório. Conforme tabela tipo de tributação.	Inteiro	2
Valor do Emolumento	<ValorEmolumento>	Obrigatório. Somente dígitos, com casas decimais separadas por ponto.	0.00 Decimal com 2 casas	1.73
Valor da Taxa de Fiscalização Judiciária	<ValorTFJ>	Obrigatório. Somente dígitos, com casas decimais separadas por ponto.	0.00 Decimal com 2 casas	0.54
Valor Final ao Usuário	<ValorFinalUsuario>	Obrigatório. Somente dígitos, com casas decimais separadas por ponto.	0.00 Decimal com 2 casas	2.26
Número do protocolo	<Protocolo>	Obrigatório, exceto para os códigos 5801, 5802 e 5803.	Inteiro	296210
Bloco E: Localização do Ato – Ainda dentro da tag de composição do ato.				
Descrição	TAG XML	Observação	Formato	Exemplo de preenchimento
Tipo de livro em que foi praticado o ato	<TipoLivro>	Obrigatório, exceto para certidão de documentos arquivados. Ver tabela de tipo de livro.	Inteiro	502
Ordem sequencial do livro em que foi praticado o ato	<OrdemSequencial>	Obrigatório, exceto para certidão de documentos arquivados. Informar apenas o número de ordem.	Caracteres	5
Nome do livro em que foi praticado o ato	<NomeLivro>	Obrigatório somente quando for informado o valor '505' para <TipoLivro>, ou seja, quando houver desdobramento de livros a teor do artigo 363 do Código de Normas (Provimento nº 260/CGJ/2013).	Caracteres	E - Registro de notificações F - Registro de cédulas
Folha	<Folha>	Obrigatório, quando houver. Informar apenas o número da folha inicial.	Caracteres	2 5 verso
Tipo de escrituração	<TipoDeEscrituracao>	Obrigatório, exceto para certidão de documentos arquivados Ver tabela tipo de escrituração	Inteiro	3
Número de ordem da escrituração.	<NumeroDeOrdem>	Obrigatório, exceto para certidão de documento arquivado.	Inteiro	5
Bloco F: Detalhamento de Certidão.				
Descrição	TAG XML	Observação	Formato	Exemplo de preenchimento
Espécie de certidão	<EspecieCertidao>	Obrigatório. Ver tabela de espécie de certidão.	Inteiro	1
Quantidade total de folhas da certidão	<QuantidadeFolhas>	Obrigatório somente para o código 5801.	Inteiro	5
Nome da pessoa constante da certidão	<NomePessoa>	Obrigatório. Informar pelo menos um desses itens.	Caracteres	Fulando de Tal
CPF da pessoa	<CPFpessoa>		Inteiro	12345678901



constante da certidão				
CNPJ da pessoa constante da certidão	<CNPJPessoa>		Inteiro	12123456000100

2.3.6 Tabela 6 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas

Os atos da Tabela 6 são praticados pelas Serventias de Tipo de Serviço Registro Civil das Pessoas Jurídicas. A relação de atos e blocos é detalhada na tabela de relacionamento a seguir:

Ato	A	B	C	D	E	F
Atos da Tabela 6						
6201 - Certificado	X	X	X	X		
6501 - Certidões de inteiro teor: pela primeira folha	X	X	X	X	X	X
6503 - Certidões em relatório conforme quesito (positiva/negativa)	X	X	X	X		X
Demais atos da Tabela 6	X	X	X	X	X	

Atenção: o ato de código 6502 (Certidão de inteiro teor: por folha acrescida à primeira) não pode ser selo de consulta, devendo sempre estar agrupada ao ato de código 6501 (Certidão de inteiro teor: pela primeira folha).

Considerando a tabela de relacionamento, o arquivo XML gerado pela serventia que será enviado ao TJMG deverá conter os detalhes constantes na tabela a seguir.

Bloco A: Cabeçalho Tag: <Selos>				
Descrição	TAG XML	Observação	Formato	Exemplo de preenchimento
Código da Serventia	<CodigoServentia>	Obrigatório em todos os casos.	0000000000 Inteiro, 10 dígitos.	0024040144 Onde: 0024 = cód. Município 04 = tipo serviço 01 = sequencial 44 = dig. verificador
Bloco B: Dados do selo de fiscalização eletrônico Tag: <Selo>				
Descrição	TAG XML	Observação	Formato	Exemplo de preenchimento
Código Sequencial do Selo	<CodigoSequencialUnico>	Obrigatório em todos os casos.	XXX00000 3 caracteres, 5 dígitos	AAA34546
Código de Segurança	<CodigoDeSeguranca>	Obrigatório em todos os casos.	0000000000000000 Inteiro, 16 dígitos	2787785341777202
Código Sequencial do selo para consulta	<SeloConsulta>	Obrigatório em todos os casos, caso seja ato único no documento, informar o mesmo código sequencial do selo. Este selo para consulta não pode ser um ato de arquivamento.	XXX00000 3 caracteres, 5 dígitos	AAA34545
Data de utilização do selo	<DataUtilizacao>	Obrigatório em todos os casos.	YYYY-MM-DDTHH:MM:SS	2012-08-07T09:09:00
Bloco C: Dados gerais do ato praticado Tag: <Ato>				
Descrição	TAG XML	Observação	Formato	Exemplo de preenchimento
Código fiscal do ato (Anexo da Portaria-Conjunta)	<CodigoFiscalDoAto>	Obrigatório em todos os casos.	Inteiro	6201



TJMG/CGJ/SEF-MG nº 03/2005)				
Ano de referência da Tabela de Emolumentos e TFJ.	<AnoReferenciaTabela>	Obrigatório em todos os casos. Deverá ser preenchido com o código referente à Tabela de Emolumentos e TFJ.	YYYYX	2015 20141
Data da prática do ato	<DataPraticaAto>	Obrigatório em todos os casos.	DD-MM-YYYY	02-08-2012
Bloco D: Detalhamento do ato praticado Tag: <ComposicaoAto>				
Descrição	TAG XML	Observação	Formato	Exemplo de preenchimento
Tipo de tributação	<TipoTributacao>	Obrigatório. Conforme tabela tipo de tributação.	Inteiro	2
Valor do Emolumento	<ValorEmolumento>	Obrigatório. Somente dígitos, com casas decimais separadas por ponto.	0.00 Decimal com 2 casas	1.73
Valor da Taxa de Fiscalização Judiciária	<ValorTFJ>	Obrigatório. Somente dígitos, com casas decimais separadas por ponto.	0.00 Decimal com 2 casas	0.54
Valor Final ao Usuário	<ValorFinalUsuario>	Obrigatório. Somente dígitos, com casas decimais separadas por ponto.	0.00 Decimal com 2 casas	2.26
Número do protocolo	<Protocolo>	Obrigatório, quando houver, a teor do artigo 407, inciso I, do Provimento nº 260/CGJ/2013 – Código de Normas.	Inteiro	296210
Bloco E: Localização do Ato – Ainda dentro da tag de composição do ato.				
Descrição	TAG XML	Observação	Formato	Exemplo de preenchimento
Tipo de livro em que foi praticado o ato	<TipoLivro>	Obrigatório. Ver tabela de tipo de livro.	Inteiro	601
Ordem sequencial do livro, ficha ou registro em que foi praticado o ato	<OrdemSequencial>	Obrigatório.	Caracteres	32 B5 F320 R10
Folha	<Folha>	Obrigatório. Informar apenas o número da folha inicial.	Caracteres	2 5 verso
Tipo de escrituração	<TipoDeEscrituracao>	Obrigatório. Ver tabela tipo de escrituração.	Inteiro	3
Número de ordem da escrituração.	<NumeroDeOrdem>	Obrigatório.	Inteiro	5
Bloco F: Detalhamento de Certidão.				
Descrição	TAG XML	Observação	Formato	Exemplo de preenchimento
Espécie de certidão	<EspecieCertidao>	Obrigatório. Ver tabela de espécie de certidão.	Inteiro	1
Quantidade total de folhas da certidão	<QuantidadeFolhas>	Obrigatório somente para o código 6501	Inteiro	5
Nome da pessoa constante da certidão	<NomePessoa>	Obrigatório. Informar pelo menos um desses itens.	Caracteres	Fulano de Tal
CPF da pessoa constante da certidão	<CPFpessoa>		Inteiro	12345678901
CNPJ da pessoa constante da certidão	<CNPJPessoa>		Inteiro	12123456000100



2.3.7 Tabelas 7 e 9 - Registro Civil das Pessoas Naturais

Os atos das Tabelas 7 e 9 são praticados pelas Serventias cujo Tipo de Serviço é Registro Civil das Pessoas Naturais. A relação de atos e blocos é detalhada na tabela de relacionamento a seguir:

Ato	A	B	C	D	E	F	G
Atos da Tabela 7							
7100 – Busca (somente pode ser utilizado quando da busca não for fornecida certidão)	X	X	X	X			X
7101 – Habilitação para casamento ou para conversão de união estável em casamento	X	X	X	X			
7801 – Certidão (inteiro teor ou modelo padronizado CNJ – Prov. 02 e 03 CNJ, ou extraída do Livro E – art. 2º do Prov. 03 CNJ)	X	X	X	X	X	X	
7801 – Certidão por quesito (positiva ou negativa); Certidão de documentos arquivados e ainda de fatos conhecidos em razão do ofício	X	X	X	X		X	
Demais atos da Tabela 7	X	X	X	X	X		
Atos da Tabela 9							
Todos os atos (registro de nascimento e assento de óbito)	X	X	X	X	X		

Observações: 1) Os selos dos atos de arquivamento referentes ao processo de habilitação de casamento deverão ser agrupados ao selo de consulta do casamento realizado (assento ou certidão).

2) Caso o casamento não se realize, os selos dos atos de arquivamento referentes ao respectivo processo de habilitação deverão ser agrupados à certidão de não realização do casamento.

Considerando a tabela de relacionamento, o arquivo XML gerado pela serventia que será enviado ao TJMG deverá conter os detalhamentos constantes na tabela a seguir.

Bloco A: Cabeçalho Tag: <Selos>				
Descrição	TAG XML	Observação	Formato	Exemplo de preenchimento
Código da Serventia	<CodigoServentia>	Obrigatório em todos os casos.	0000000000 Inteiro, 10 dígitos.	0024040144 Onde: 0024 = cód. Município 04 = tipo serviço 01 = sequencial 44 = dig. verificador
Bloco B: Dados do selo de fiscalização eletrônico Tag: <Selo>				
Descrição	TAG XML	Observação	Formato	Exemplo de preenchimento
Código Sequencial do Selo	<CodigoSequencialUnico>	Obrigatório em todos os casos.	XXX00000 3 caracteres, 5 dígitos	AAA34546
Código de Segurança	<CodigoDeSeguranca>	Obrigatório em todos os casos.	0000000000000000 Inteiro, 16 dígitos	2787785341777202
Código Sequencial do selo para consulta	<SeloConsulta>	Obrigatório em todos os casos, caso seja ato único no documento, informar o mesmo código sequencial do selo. Este selo para consulta não pode ser um ato de arquivamento.	XXX00000 3 caracteres, 5 dígitos	AAA34545
Data de utilização do selo	<DataUtilizacao>	Obrigatório em todos os casos.	YYYY-MM-DDTHH:MM:SS	2012-08-07T09:09:00



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
Diretoria Executiva de Informática - DIRFOR

Corregedoria-Geral de Justiça - CGJ

Bloco C: Dados gerais do ato praticado Tag: <Ato>				
Descrição	TAG XML	Observação	Formato	Exemplo de preenchimento
Código fiscal do ato (Anexo da Portaria-Conjunta TJMG/CGJ/SEF-MG nº 03/2005)	<CodigoFiscalDoAto>	Obrigatório em todos os casos.	Inteiro	7801
Ano de referência da Tabela de Emolumentos e TFJ.	<AnoReferenciaTabela>	Obrigatório em todos os casos. Deverá ser preenchido com o código referente à Tabela de Emolumentos e TFJ.	YYYYX	2015 20141
Data da prática do ato	<DataPraticaAto>	Obrigatório em todos os casos.	DD-MM-YYYY	02-08-2012
Bloco D: Detalhamento do ato praticado Tag: <ComposicaoAto>				
Descrição	TAG XML	Observação	Formato	Exemplo de preenchimento
Tipo de tributação	<TipoTributacao>	Obrigatório. Conforme tabela tipo de tributação.	Inteiro	2
Valor do Emolumento	<ValorEmolumento>	Obrigatório. Somente dígitos, com casas decimais separadas por ponto.	0.00 Decimal com 2 casas	1.73
Valor da Taxa de Fiscalização Judiciária	<ValorTFJ>	Obrigatório. Somente dígitos, com casas decimais separadas por ponto.	0.00 Decimal com 2 casas	0.54
Valor Final ao Usuário	<ValorFinalUsuario>	Obrigatório. Somente dígitos, com casas decimais separadas por ponto.	0.00 Decimal com 2 casas	2.26
Número do protocolo	<Protocolo>	Obrigatório para habilitação de casamento; requerimento de retificação administrativa; requerimento de registro de nascimento cujo nome tenha sido recusado pelo oficial de registro; pedidos relacionados a atos registraes que contiveram exigência ou não puderam ser praticados de imediato.	Caractere	22587 10389-A
Bloco E: Localização do Ato – Ainda dentro da tag de composição do ato.				
Descrição	TAG XML	Observação	Formato	Exemplo de preenchimento
Tipo de livro em que foi praticado o ato	<TipoLivro>	Obrigatório. Ver tabela de tipo de livro.	Inteiro	701
Ordem sequencial do livro	<OrdemSequencial>	Obrigatório. Informar apenas o número de ordem. Não informar letras.	Inteiro	5
Folha	<Folha>	Obrigatório. Informar apenas o número da folha inicial.	Caracteres	2 5 verso
Tipo de escrituração	<TipoDeEscrituracao>	Obrigatório. Ver tabela tipo de escrituração.	Inteiro	1
Número de ordem da escrituração.	<NumeroDeOrdem>	Obrigatório, exceto para o ato de averbação. Informar o número do registro/termo/assento ou transcrição.	Inteiro	233
Bloco F: Detalhamento das certidões, continuação da tag <ComposicaoAto>				
Descrição	TAG XML	Observação	Formato	Exemplo de



				preenchimento
Espécie de certidão	<EspecieCertidao>	Obrigatório. Ver tabela de espécie de certidão.	Inteiro	1
Complemento da certidão	<ComplementoCertidao>	Obrigatório. Ver tabela de complemento da certidão.	Inteiro	1
Nome do Cartório de Origem	<NomeCartorioOrigem>	Obrigatório somente quando for informado o código "1" para <ComplementoCertidao>, ou seja, quando a certidão for expedida em razão de dados recebidos por transmissão eletrônica de outro cartório.	Caracteres. Deve obedecer o formato previsto no artigo 14, §2º, inciso II, da Portaria-Conjunta nº 9/2012/TJMG/CGJ/S EF-MG, ou seja, identificação do serviço notarial e de registro, contendo o número ordinal do ofício, a atribuição e a localidade (vide exemplo de preenchimento)	1º Registro Civil das Pessoas Naturais de Belo Horizonte Registro Civil das Pessoas Naturais de Venda Nova Registro Civil das Pessoas Naturais de Três Pontas
Detalhamento da Certidão	<DetalhamentoCertidao>	Obrigatório. Informar se é certidão de emancipação, certidão de interdição, certidão de ausência, certidão de traslado de registro civil emitidas no exterior, certidão de nascidos no Brasil filhos de pais estrangeiros a serviço de seu país, certidão de opção pela nacionalidade brasileira, certidão de tutela, certidão de guarda, certidão de união estável, certidão de nascimento, certidão de óbito, certidão de casamento, certidão de casamento religioso com efeito civil, certidão de natimorto, certidão de proclamas, outros.	Caracteres	Nascimento
Nome da pessoa constante da certidão	<NomePessoa>	Obrigatório. Quando for certidão de casamento constar o nome de ambos os cônjuges.	Caracteres	Fulano de Tal
Bloco G: Detalhamento de busca, continuação da tag <ComposicaoAto>				
Descrição	TAG XML	Observação	Formato	Exemplo de preenchimento
Espécie da Busca	<EspecieBusca>	Obrigatório. Ver tabela de espécie da busca.	Inteiro	1
Nome da pessoa constante da busca	<NomePessoaBusca>	Obrigatório.	Caracteres	Beltrano de Tal
Período da Busca	<PeriodoBusca>	Obrigatório. Informar período.	Caracteres	2005 a 2010 2010 a 2013

2.3.8 Tabela 8 - Comum a todos os Tipos de Serviço

Os atos da Tabela 8 são comuns a todos os Tipos de Serviço. A relação de atos e blocos é detalhada na tabela de relacionamento a seguir:

Ato	A	B	C	D	E	F	G	H
Atos da Tabela 8								
8101 – Arquivamento	X	X	X	X				



8601 – Levantamento de dúvida								
8301 – Busca	X	X	X	X			X	
8401 – Certidão de inteiro teor	X	X	X	X	X	X		
8402 – Certidão por quesito positiva								
8402 – Certidão por quesito negativa ou certidão de documentos arquivados e ainda de fatos conhecidos em razão do ofício	X	X	X	X		X		
8501, 8502, 8503 – Diligência	X	X	X	X	X			X

Observações:

- 1) As certidões de documentos arquivados e ainda de fatos conhecidos em razão do ofício (código 5) devem utilizar o código fiscal das certidões por quesitos – Código 8402
- 2) Nos casos de certidão de documento arquivado e ainda de fatos conhecidos em razão do ofício, caso haja mais de um nome constante da certidão, informar apenas um deles.
- 3) Nos casos das diligências realizadas com base na nota XI da Tabela 1 – diligência para autenticação de documento cujo original conste de meio eletrônico, bem como daquelas realizadas para a prática de atos de reconhecimento de firma, quando estritamente necessárias, devem ser preenchidos somente os Blocos A até D.

Considerando a tabela de relacionamento, o arquivo XML gerado pela serventia que será enviado ao TJMG deverá conter os detalhamentos constantes na tabela a seguir.

Bloco A: Cabeçalho Tag: <Selos>				
Descrição	TAG XML	Observação	Formato	Exemplo de preenchimento
Código da Serventia	<CodigoServentia>	Obrigatório em todos os casos.	0000000000 Inteiro, 10 dígitos.	0024040144 Onde: 0024 = cód. Município 04 = tipo serviço 01 = sequencial 44 = dig. verificador
Bloco B: Dados do selo de fiscalização eletrônico Tag: <Selo>				
Descrição	TAG XML	Observação	Formato	Exemplo de preenchimento
Código Sequencial do Selo	<CodigoSequencialUnico>	Obrigatório em todos os casos.	XXX00000 3 caracteres, 5 dígitos	AAA34546
Código de Segurança	<CodigoDeSeguranca>	Obrigatório em todos os casos.	0000000000000000 Inteiro, 16 dígitos	2787785341777202
Código Sequencial do selo para consulta	<SeloConsulta>	Obrigatório em todos os casos. Caso seja ato único no documento, informar o mesmo código sequencial do selo. Este selo para consulta não pode ser um ato de arquivamento.	XXX00000 3 caracteres, 5 dígitos	AAA34545
Data de utilização do selo	<DataUtilizacao>	Obrigatório em todos os casos.	YYYY-MM-DDTHH:MM:SS	2012-08-07T09:09:00
Bloco C: Dados gerais do ato praticado Tag: <Ato>				



Descrição	TAG XML	Observação	Formato	Exemplo de preenchimento
Código fiscal do ato (Anexo da Portaria-Conjunta TJMG/CGJ/SEF-MG nº 03/2005)	<CodigoFiscalDoAto>	Obrigatório em todos os casos.	Inteiro	8101
Ano de referência da Tabela de Emolumentos e TFJ.	<AnoReferenciaTabela>	Obrigatório em todos os casos. Deverá ser preenchido com o código referente à Tabela de Emolumentos e TFJ.	YYYYX	2015 20141
Data da prática do ato	<DataPraticaAto>	Obrigatório em todos os casos.	DD-MM-YYYY	02-08-2012
Bloco D: Detalhamento do ato praticado Tag: <ComposicaoAto>				
Descrição	TAG XML	Observação	Formato	Exemplo de preenchimento
Tipo de tributação	<TipoTributacao>	Obrigatório. Conforme tabela tipo de tributação.	Inteiro	2
Valor do Emolumento	<ValorEmolumento>	Obrigatório. Somente dígitos, com casas decimais separadas por ponto.	0.00 Decimal com 2 casas	1.73
Valor da Taxa de Fiscalização Judiciária	<ValorTFJ>	Obrigatório. Somente dígitos, com casas decimais separadas por ponto.	0.00 Decimal com 2 casas	0.54
Valor Final ao Usuário	<ValorFinalUsuario>	Obrigatório. Somente dígitos, com casas decimais separadas por ponto.	0.00 Decimal com 2 casas	2.26
Número do protocolo	<Protocolo>	Obrigatório somente nos casos de levantamento de dúvida, para o Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais, Registro de Títulos e Documentos e Tabelionato de Protesto.	Inteiro	296210
Bloco E: Localização do Ato – Ainda dentro da tag de composição do ato.				
Descrição	TAG XML	Observação	Formato	Exemplo de preenchimento
Tipo de livro em que foi praticado o ato	<TipoLivro>	Obrigatório, quando houver. Ver tabela de tipo de livro.	Inteiro	402
Ordem sequencial do livro (L), matrícula (M) ou ficha (F) em que foi praticado o ato.	<OrdemSequencial>	Obrigatório, quando houver. Não obrigatório para o código 8402 no Registro de Distribuição de Protesto.	X0 Caracteres	M83163 L2 L2-AD F250
Folha	<Folha>	Informar apenas um número. Obrigatório apenas para o Tabelionato de Notas; Distribuidor de Protesto, exceto o código 8402; Tabelionato de Protesto; Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Naturais.	Caracteres	2 5 verso
Tipo de escrituração	<TipoDeEscrituracao>	Obrigatório, quando houver. Ver tabela tipo de escrituração.	Inteiro	4
Número de ordem da escrituração.	<NumeroDeOrdem>	Obrigatório, quando houver.	Inteiro	5



Bloco F: Detalhamento das certidões, continuação da tag <ComposicaoAto>				
Descrição	TAG XML	Observação	Formato	Exemplo de preenchimento
Espécie de certidão	<EspecieCertidao>	Obrigatório. Ver tabela de espécie de certidão.	Inteiro	1
Detalhamento da Certidão	<DetalhamentoCertidao>	Obrigatório: Informar se a certidão é de ações reais e pessoais reipersecutórias, ônus reais, propriedade, protesto, registro, inteiro teor etc.	Caracteres	Ônus reais
Nome da pessoa constante da certidão	<NomePessoa>	Não obrigatório para as certidões positivas e de inteiro teor. Para as negativas informar no mínimo um desses itens.	Caracteres	Fulano de Tal
CPF da pessoa constante da certidão	<CPFpessoa>		Inteiro	12345678901
CNPJ da pessoa constante da certidão	<CNPJPessoa>		Inteiro	12123456000100
Bem	<Bem>		Caracteres	Imóvel
Bloco G: Detalhamento de busca, continuação da tag <ComposicaoAto>				
Descrição	TAG XML	Observação	Formato	Exemplo de preenchimento
Espécie da Busca	<EspecieBusca>	Obrigatório. Ver tabela de espécie da busca.	Inteiro	1
Nome da pessoa constante da busca	<NomePessoaBusca>	Obrigatório informar no mínimo um destes itens.	Caracteres	Fulano de Tal
CPF constante da busca	<CPFpessoaBusca>		Inteiro	12345678901
CNPJ constante da busca	<CNPJPessoaBusca>		Inteiro	12123456000100
Bem	<BemBusca>		Caracteres	Imóvel
Período da Busca	<PeriodoBusca>	Obrigatório. Informar período.	Caracteres	2005 a 2010 2010 a 2013
Bloco H: Diligências para atos não escriturados				
Descrição	TAG XML	Observação	Formato	Exemplo de preenchimento
Espécie de Diligência	<EspecieDiligencia>	Obrigatório apenas quando a diligência ocorrer para a realização de atos de autenticação ou reconhecimento de firma	Inteiro	1

2.3.9 Exemplos

Exemplo de preenchimento do bloco E:

A) Exemplo da abertura matricula 5.000

- Tipo de Livro 402
- Ordem Sequencial do Livro/Matricula/Ficha M5000
- Folha (não informado)
- Tipo de escrituração 5
- Numero de ordem da escrituração (não informado)

B) Exemplo do quarto registro da matricula 5000

- Tipo de Livro 402
- Ordem Sequencial do Livro/Matricula/Ficha M5000
- Folha (não informado)
- Tipo de escrituração 3



- Numero de ordem da escrituração 4

C) Exemplo de registro de uma convenção de condomínio do livro 3 registro auxiliar.

- Tipo de Livro 403
- Ordem Sequencial do Livro/Matricula/Ficha LAB (Sequencia AB)
- Folha 325
- Tipo de escrituração 3
- Numero de ordem da escrituração 1

No portal do Selo de Fiscalização Eletrônico, no endereço <https://selos.tjmg.jus.br/desenvolvedor/atos-praticados.html>, foi disponibilizado o arquivo CSV contendo a composição dos atos para *download*.

2.4 Tabelas referenciadas no arquivo XML

No portal do Selo de Fiscalização Eletrônico, no endereço <https://selos.tjmg.jus.br/desenvolvedor/atos-praticados.html>, foi disponibilizado o arquivo CSV contendo as tabelas de valores para *download*.

2.4.1 Tabela Tipo de Tributação

Código	Descrição	Início vigência	Fim vigência
1	Normal	01/01/2000	
2	Desconto - 80% Tabela Cartorária - Lei 6.015/73, art. 290, §4º, acrescido pela Lei 9.934/1999	21/12/1999	
3	Desconto - 50% SFH - art. 15, II da Lei 15.424/2004	31/03/2005	
4	Desconto - 50% Minha Casa Minha Vida - arts. 42, II e 43, II, Lei 11.977/09 c/ redação Lei 12.424/2011	17/06/2011	
5	Desconto - 75% Minha Casa Minha Vida - art. 42, III, Lei 11.977/2009	08/07/2009	16/06/2011
6	Desconto - 75% FAR/FDS - arts. 42, I e 43, I da Lei 11.977/09 c/ redação Lei 12.424/2011	17/06/2011	
7	Desconto - 90% Minha Casa Minha Vida - art. 42, I e 43, II da Lei 11.977/2009	08/07/2009	16/06/2011
8	Desconto - 80% Minha Casa Minha Vida - arts.42, II e 43, I da Lei 11.977/09	08/07/2009	16/06/2011
9	Isento - Administração Direta do Estado - art. 19 da Lei 15.424/2004	31/03/2005	27/12/2011
10	Isento - Mandado Judicial + justiça gratuita - art. 20, I da Lei 15.424/2004 c/ redação Lei 19.414/2010	31/03/2005	
11	Isento - Declaradamente Pobres	31/03/2005	
12	Isento - art. 12-A ou 13 da Lei 15.424/2004 c/ redação Lei 19.971/2011 Credor	28/12/2011	
13	Isento - Penhora e Arresto - art. 20, II, da Lei 15.424/2004 c/ redação Lei 19.414/2010	01/01/2011	
14	Isento - Programa Habitação - art. 20, III, da Lei 15.424/2004 c/ redação Lei 19.414/2010	01/01/2011	
15	Isento - Interesse da União - art. 20, IV, da Lei 15.424/2004 c/ redação Lei 19.414/2010	01/01/2011	



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
Diretoria Executiva de Informática - DIRFOR

Corregedoria-Geral de Justiça - CGJ

16	Isento - Entidades de Assistência Social - art. 20, V, da Lei 15.424/2004 c/ redação Lei 19.414/2010	01/01/2011	
17	Isento - Regularização Fundiária de Interesse Social - art. 20, VI, da Lei 15.424/2004 c/ redação Lei 19.414/2010	01/01/2011	
18	Isento - Certidão Justiça Eleitoral - art. 20, VIII, da Lei 15.424/2004 c/ redação Lei 20.379/2012	14/08/2012	
19	Isento - Certidões para Órgãos Públicos - art. 20, IX, da Lei 15.424/2004 c/ redação Lei 20.379/2012	14/08/2012	
20	Isento - Promorar-Militar - art. 15-A, caput, da Lei 15.424/2004 c/ redação Lei 20.379/2012	01/01/2011	
21	Desconto - 90% Promorar-Militar - art. 15-A, I, da Lei 15.424/2004 c/ redação Lei 20.379/2012	01/01/2011	
22	Desconto - 80% Promorar-Militar - art. 15-A, II, da Lei 15.424/2004 c/ redação Lei 20.379/2012	01/01/2011	
23	Isento TFJ –Microempresa e Empresa de Pequeno Porte - art. 73 da Lei Complementar 123/06	15/12/2006	
24	Art. 12-A ou 13 da Lei 15.424/2004 c/ redação Lei 19.971/2011 - Devedor	28/12/2011	
25	Isento TFJ - Decreto-Lei nº 167/1967 - REGISTRO	15/02/1967	
26	Isento - Nascimento/Óbito + certidão - art. 30 Lei 6.015/73	31/12/1973	
27	Isento - Minha Casa Minha Vida - art. 43 da Lei 11.977/2009	08/07/2009	17/06/2011
28	Ato retificador/renovador em razão de erro imputável ao próprio cartório - art. 16, III, Lei 15.424/2004	31/03/2005	
29	Isento - Nascimento/Óbito + certidão - Provimento 13 CNJ	06/10/2010	
30	Isento - Estado de Minas Gerais e suas autarquias e fundações - art. 19 da Lei 15.424/2004 c/ redação Lei 19.971/2011	28/12/2011	
31	Ato retificador/renovador em razão de erro imputável ao próprio cartório – art. 16, III, Lei Estadual nº 15.424/2004 c/c decisão do processo nº 2014/66383/CAFIS	06/03/2014	
32	Isento – reserva legal – art. 18, § 4º, da Lei Federal nº 12.651/2012 e art. 31 da Lei Estadual nº 20.922/2013	28/05/2012	
33	Isento – Associações de moradores – art. 1º da Lei Federal nº 12.879/2013	06/11/2013	
34	Registro ou averbação de cédulas e letras de crédito imobiliário e de cédulas de crédito bancário, quando solicitado(a) simultaneamente com o registro da garantia do crédito respectivo – ato único para efeito de cobrança de emolumentos e Taxa de Fiscalização Judiciária, nos termos da Nota VIII, da Tabela 4	31/03/2005	
35	Art. 12-A ou 13 da Lei 15.424/2004 c/ redação Lei 19.971/2011 - Devedor + Isento TFJ - Microempresa e Empresa de Pequeno Porte - art. 73 da Lei Complementar 123/06	22/05/2014	
36	Isento - Reforma Agrária/Assentamento - Beneficiários de terras rurais - art. 1º da Lei Estadual nº 14.313/2002 c/ redação da Lei Estadual nº 18.711/2010	09/01/2010	
37	Desconto - 50% Programa de Arrendamento Residencial - PAR - art. 35 da Lei Federal nº 10.150/2000 c/c Lei Federal nº 10.188/2001	22/12/2000	
38	Averbação/registro relativo ao mesmo ato/negócio jurídico, realizados na matrícula de origem do imóvel e em cada uma das matrículas das unidades autônomas eventualmente abertas – ato único para fins de cobrança de emolumentos e TFJ (Art. 237-A, caput e § 1º, da Lei Federal nº 6.015/1973).	17/06/2011	
39	Desconto - 90% Doação de Imóveis pelo Estado de Minas Gerais - art. 8º da Lei Estadual nº 21.100, de 30 de dezembro de 2013	30/12/2013	
40	Isento TFJ e desconto de 90% sobre os emolumentos - art. 39, § 3º, c/c art. 36, § 2º, Decreto-Lei nº 167/1967 - CANCELAMENTO	15/02/1967	
41	Isento - Reconhecimento de Firma em requerimentos e papéis destinados a fins eleitorais - art. 373 da Lei Federal nº 4.737/1965	15/07/1965	



Observações:

- 1) O valor do emolumento do tipo de tributação "25 - Isento TFJ - Decreto-Lei nº 167/1967 possui valor fixo em R\$ 17,52".
- 2) O tipo de tributação "34" somente pode ser utilizado para o registro ou averbação de cédulas e letras de crédito imobiliário e de cédulas de crédito bancário, quando apresentado simultaneamente com o registro da garantia. Utiliza-se código "34" para o registro ou averbação de cédulas e letras de crédito imobiliário e de cédulas de crédito bancário. Para o ato de registro da respectiva garantia utiliza-se, normalmente, o tipo de tributação "1".
- 3) Segundo o AVISO nº 29/CGJ/2013, para a averbação da emissão de Cédula de Crédito Imobiliário - CCI, prevista nos artigos 18 e seguintes da Lei nº 10.931/04, quando **apresentada em momento distinto da solicitação de registro da garantia real**, incidirão emolumentos com valor correspondente a averbação sem valor declarado, conforme decisão proferida pela Corregedoria Nacional de Justiça, nos autos do Pedido de Providências da Corregedoria nº 0004451- 15.2011.2.00.0000.
- 4) O tipo de tributação "35" deve ser utilizado somente quando as hipóteses do tipo de tributação "24" e "23" ocorrem simultaneamente, ou seja, quando na hipótese prevista no Art. 12-A da Lei Estadual nº 15.424/2004, o devedor for também Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP).
- 5) O tipo de tributação "38" somente pode ser utilizado para averbações e registros relativos ao mesmo ato ou negócio jurídico, realizados na matrícula de origem do imóvel e em cada uma das matrículas das unidades autônomas eventualmente abertas, na forma do art. 237-A da Lei Federal nº 6.015/1973. Utiliza-se código "38" para averbações e registros feitos nas matrículas das unidades autônomas. Para o ato de averbação e registro na matrícula de origem do imóvel utiliza-se, normalmente, o tipo de tributação "1".

2.4.2 Tabela de Tipo de Livro

1. Tabelionato de Notas

- N – Notas (**Código 101**)
- P – Procurações (**Código 102**)
- T – Testamento (**Código 103**)
- Livros desdobrados – preenchimento livre (**Código 104**). Vide art. 283, §1º, do Provimento nº 260/CGJ/2013 – Código de Normas: possibilidade de desdobramento em Livro de Procurações e Livro de Substabelecimentos

2. Registro de Distribuição de Protesto

- P – Protocolo (**Código 201**). **OBS: É o mesmo livro "Distribuidor", onde são protocolizados os títulos a serem distribuídos.**

3. Tabelionato de Protesto

- A – Apontamento (**Código 301**)
- R – Registro de Protesto (**Código 302**)
- F – Protesto Falimentar (**Código 303**)



4. Registro de Imóveis
 - 1-P – Protocolo (**Código 401**)
 - 2-RG – Registro Geral (**Código 402**)
 - 3-Aux – Registro Auxiliar (**Código 403**)
 - 3-T – Transcrições (**Código 404**)
 - 4-IR – Indicador Real (**Código 405**)
 - 5-IP – Indicador Pessoal (**Código 406**)
 - 6-E – Registro de Estrangeiros (**Código 407**)
 - Outros (**Código 408**)
5. Registro de Títulos e Documentos
 - A – Protocolo (**Código 501**)
 - B – Trasladação Integral (**Código 502**)
 - C – Inscrição por Extrato (**Código 503**)
 - D – Indicador Pessoal (**Código 504**)
 - Outros/livros desdobrados – preenchimento livre (**código 505**). *Justificativa: art. 363 do Provimento nº 260/CGJ/2013 – Código de Normas: possibilidade de desdobramento de livros*
6. Registro Civil das Pessoas Jurídicas
 - A – Registro de Pessoas Jurídicas em Geral (**Código 601**)
 - B – Matrícula de Oficinas Impressoras, Jornais, Periódicos, Empresas de Radiodifusão e Agências de Notícias (**Código 602**)
7. Registro Civil das Pessoas Naturais
 - A – Nascimento (**Código 701**)
 - B – Casamento (**Código 702**)
 - B-Aux – Casamento Religioso (**Código 703**)
 - C – Óbito (**Código 704**)
 - C-Aux – Natimorto (**Código 705**)
 - D – Proclamas (**Código 706**)
 - E – Inscrição Registro Civil (**Código 707**)

2.4.3 Tabela de Tipo de Escrituração

1. Registro de Imóveis
 - Termo (**Código 1**)
 - Assento (**Código 2**)
 - Registro (**Código 3**)



- Averbação **(Código 4)**
 - Transcrição **(Código 5)**
 - Abertura de matrícula **(Código 6)**
 - Protocolo/prenotação/apontamento **(Código 7)**
2. Registro Civil das Pessoas Naturais
- Termo **(Código 1)**
 - Assento **(Código 2)**
 - Registro **(Código 3)**
 - Averbação **(Código 4)**
 - Anotação por determinação judicial **(Código 8)**
3. Registro de Distribuição de Protesto
- Protocolo/prenotação/apontamento **(Código 7)**. *OBS: Válido para o ato de “distribuição”.*
 - Averbação **(Código 4)**
4. Tabelionato de Protesto
- Registro **(Código 3)**. *OBS: Deve ser usado para os “Registros de Protesto”*
 - Averbação **(Código 4)**
5. Registro de Títulos e Documentos
- Registro **(Código 3)**
 - Averbação **(Código 4)**
6. Registro Civil das Pessoas Jurídicas
- Registro **(Código 3)**
 - Averbação **(Código 4)**
 - Matrícula **(Código 9)**

2.4.4 Tabela de Espécie de Certidão

1. Registro de Imóveis
- Inteiro teor **(Código 1)**
 - Quesito positiva **(Código 2)**
 - Quesito negativa **(Código 3)**
2. Registro Civil das Pessoas Naturais
- Inteiro teor – reprodução integral do termo/assento – art. 6º, §2º, da Lei nº 8.560/1992 e art. 436, §§ 2º e 3º, do Provimento nº 260/CGJ/2013 – Código de Normas **(Código 1)**
 - Quesito positiva – código 7801 **(Código 2)**
 - Quesito negativa – código 7801 **(Código 3)**



- Modelo padronizado CNJ – Provimentos nº 02 e 03 CNJ ou certidão extraída do Livro E – art. 2º do Provimento 03 CNJ **(Código 4)**
 - Certidão de documentos arquivados e ainda de fatos conhecidos em razão do ofício **(Código 5)**
3. Tabelionato de Protesto
 - Inteiro teor **(Código 1)**
 - Quesito positiva **(Código 2)**
 - Quesito negativa **(Código 3)**
 - De protestos não cancelados, por nome, independente do número de folhas **(Código 6)**
 - De protestos tirados e dos cancelamentos efetuados, fornecidas a quaisquer entidades, em forma de relação, por nome, independente do número de folhas **(Código 7)**
 4. Registro de Títulos e Documentos
 - Inteiro teor **(Código 1)**
 - Quesito positiva **(Código 2)**
 - Quesito negativa **(Código 3)**
 5. Registro de Civil das Pessoas Jurídicas
 - Inteiro teor **(Código 1)**
 - Quesito positiva **(Código 2)**
 - Quesito negativa **(Código 3)**
 6. Registro de Distribuição de Protesto
 - Inteiro teor **(Código 1)**
 - Quesito positiva **(Código 2)**
 - Quesito negativa **(Código 3)**
 7. Tabelionato de Notas
 - Inteiro teor **(Código 1)**
 - Quesito positiva **(Código 2)**
 - Quesito negativa **(Código 3)**
 - Certidão de documentos arquivados e ainda de fatos conhecidos em razão do ofício **(Código 5)**

2.4.5 Tabela de Complemento da Certidão

- Certidão expedida em razão de dados recebidos por transmissão eletrônica de outro cartório (Obrigatório nos casos do item 8, parte final, da Tabela 7 do Anexo da Lei Estadual nº 15.424/2004 c/c item 14, quando a certidão for expedida por cartório distinto daquele que lavrou o assento. Também será obrigatório nos casos do PROVIMENTO 13/CNJ – Unidades Interligadas, quando o cartório que lavrou o assento



não utilizar selo eletrônico, ou seja, quando a certidão não estiver já selada eletronicamente pelo cartório de origem) **(Código 1)**

- Certidão de atos praticados na própria Serventia **(Código 2)**

2.4.6 Tabela de Espécie de Busca

- Busca positiva **(Código 1)**
- Busca negativa **(Código 2)**

2.4.7 Tabela de Espécie de Diligência

- Autenticação **(Código 1)**
- Reconhecimento de Firma **(Código 2)**

2.5 Regras de arredondamento monetário

2.5.1 Arredondamento na DAP-TFJ

No cadastro de atos praticados na DAP-TFJ, o usuário informa a tabela vigente, o tipo do ato (código fiscal do ato), o tipo de tributação e a quantidade de atos. Todos esses dados são utilizados no cálculo.

O cálculo e arredondamento dos valores são realizados da seguinte forma pelo SISNOR:

1. $(\text{valor TFJ unitário calculado}) = (\text{valor TFJ unitário}) \times (\text{percentual de cobrança da TFJ pelo tipo de tributação});$
2. Realiza o arredondamento bancário no valor TFJ unitário calculado;
3. $(\text{valor do TFJ total calculado}) = (\text{quantidade de atos}) \times (\text{valor do TFJ unitário calculado}).$
4. $(\text{valor emolumento unitário calculado}) = (\text{valor emolumento unitário}) \times (\text{percentual de cobrança do emolumento pelo tipo de tributação});$
5. Realiza o arredondamento bancário no valor emolumento unitário calculado;
6. $(\text{valor do emolumento total calculado}) = (\text{quantidade de atos}) \times (\text{valor do emolumento unitário calculado}).$

Exemplos de arredondamento bancário:

- Valor: 100.505; Bancário: 100.50; Comum: 100.51
- Valor: 100.515; Bancário: 100.52; Comum: 100.52



2.5.2 Arredondamento no Selo de Fiscalização Eletrônico

A serventia envia junto do selo e do ato praticado o valor de emolumento unitário calculado, o valor de TFJ unitário calculado e o valor final do usuário que corresponde à soma dos dois primeiros.

O cálculo e arredondamento dos valores são realizados da seguinte forma pelo SISNOR:

1. $(\text{valor TFJ unitário calculado}) = (\text{valor TFJ unitário}) \times (\text{percentual de cobrança da TFJ do tipo de tributação});$
2. Realiza o arredondamento bancário no valor TFJ unitário calculado;
3. $(\text{valor emolumento unitário calculado}) = (\text{valor emolumento unitário}) \times (\text{percentual de cobrança do emolumento do tipo de tributação});$
4. Realiza o arredondamento bancário no valor emolumento unitário calculado;
 $(\text{valor final}) = (\text{valor TFJ unitário calculado}) + (\text{valor emolumento unitário calculado});$

Observação: Na hipótese de algum sistema de Serventia adotar o desmembramento do RECOMPE, havendo divergência de valores, deve ser realizado ajuste para que o valor dos emolumentos unitários (Emolumento Líquido + RECOMPE) corresponda exatamente ao valor vigente na tabela.

2.6 Portal do Desenvolvedor

O Portal do Desenvolvedor de Sistemas para Serventias destina-se a todos os envolvidos no Serviço Notarial em Minas Gerais, especialmente as fábricas de software que atendem às serventias. Ele possui como objetivo disponibilizar exemplos de códigos que facilitem a adequação dos sistemas de gestão notarial e registral utilizados nas serventias, complementando o conteúdo apresentado no Manual Técnico. Ele pode ser acessado a partir do endereço <https://selos.tjmg.jus.br/desenvolvedor>.

Referências

Criptografia AES 256: <http://www.aescript.com/>

API JAVA *open source* para criptografia e certificação digital: <http://www.bouncycastle.org/>

Especificação do padrão W3C XML Signature: <http://www.w3.org/TR/xmlsig-core/>